

## ExpressoLivre - ExpressoMail

---

Remetente: "Moises Firmo" <moises.firmo@copabo.com.br>  
Para: "APPA EQUIPE DE PREGÃO" <pregaoeletronico@appa.pr.gov.br>  
Com Cópia: "Arnaldo Cardozo" <ac@copabo.com.br>, "Roseli Freitas" <roseli.freitas@copabo.com.br>  
Data: 02/12/2025 18:14  
Assunto: Contrarazao Recurso Abecom - Pregão 243/2025  
Outlook-nuc4ma0q.png (49.78 KB)  
Anexos: CONTRARAZAO APPA.pdf (976.79 KB)  
PROCURAÇÃO ARNALDO032027.pdf (552.88 KB)

---

Estamos enviando tempestivamente cotraraao ao Recurso realizado pela empresa Abecom, para as devidas providencias,conforme solicitado por esta Douta Comissão.

Solicito acusar o recebimento

Att



Moisés Firmo  
Coordenador de Licitações  
Tel / Wats: 41- 996-400800



email:moises.firmo@copabo.com.br



**À DD. COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ  
E ANTONINA - “APPA”**

**Edital de Licitação SAP n° 1000000243  
Pregão Eletrônico n° 243/2025**

**COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA.** (“Copabo”), sociedade limitada, com sede no Município de Embu, Estado de São Paulo, na Estrada Kaiko n° 11, Galpão 03B- Condomínio Industrial AFAM, Bairro Capim Guaçu, inscrita no CNPJ sob o n° 62.238.043/0001-67, neste ato representada por seus representantes legais ao final identificados, vem tespestivamente com fundamento no *art. 171 Seção VII do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da APPA* e item 13.3 *do Edital*, bem como no art. 87 § 1° da Lei 13.303/2016, apresentar **contrarrazões ao recurso apresentado pela proponente Abecom Rolamentos e Produtos de Borracha Ltda** relativo a Licitação n° 243/2025 (“Edital”), pelos fundamentos abaixo desenvolvidos.

**Tempestividade**

Considerando os termos do Referido Edital, o qual dispõe de prazo de 03 dias úteis a partir da interposição do recurso para manifestação de contrarrazões.

Considerando a manifestação do DD. Pregoeiro no dia 27/11/2025 bem como, na mesma data, a disponibilização do inteiro teor do recurso, tem-se que o prazo finda dia 02/12/2025.

Assim é que Copabo exsurge contrária às manifestações recursais de forma tempestiva, mediante protocolo na data 02/12/2025, pelo que se pugna ao recebimento, antes as razões expostas a seguir:

Rubricar  
ASC

## Síntese dos Fatos

Em apertada síntese a Abecon, insurge-se pontuando que foi enviado ao sistema o Alvará da Empresa Copabo, caracterizando segundo ela, o não atendimento as requisitos de habilitação.

Em primeiro lugar, foi adicionado equivocadamente o Alvará da Copabo na hora do envio da documentação, pois o referido documento não consta da lista requerida em Edital, cabe resaltar que o documento enviado possui a nomenclatura “11.4.5 - Alvará de licença- 27-12-2025”, data de validade do nosso alvará que se encontrava válido no momento do certame, o equívoco do envio foi apenas a inversão dos arquivos.

Abaixo cópia de nosso alvará, cuja data de validade é 27-12-2025 e a data de expedição foi anterior ao certame, para comprovação que apenas houve apenas uma troca no momento do envio.

 <b>PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES</b> Estado de São Paulo		
<b>ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO</b>		
<b>Nº 0001970/2025 - Provisório</b>		<b>Validade: 27 de Dezembro de 2025</b>
<b>Inscrição Municipal</b> 208483	<b>CPF/CNPJ</b> 62.238.043/0001-67	<b>Data de Abertura</b> 28 de Junho de 2011
<b>Razão Social</b> COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS L		<b>Enquadramento</b> Ltda
<b>Endereço:</b> ESTR. KAIKO, nº 11 - CHACARAS AURORA - CEP 06843-195 - EMBU DAS ARTES - SP		
<b>Código e Descrição da Atividade Principal</b> 4689399 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
<b>Código das Atividades Econômicas Secundárias</b> 2829199, 3319800, 4619200, 4642702, 4649499, 4669999		
<b>Emitido de acordo com o Requerimento Web Nº 0032546</b>		
<b>Observações:</b>		
A validade desse alvará está condicionada a observância da Lei Complementar Municipal 189/2012.		
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES, 29 de Agosto de 2025.		
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
A veracidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE ou CÓDIGO VERIFICADOR, na página web:		
<a href="https://embuonline.obaratec.com.br/apex/embu01.f?p=488:1:::NO:APP::">https://embuonline.obaratec.com.br/apex/embu01.f?p=488:1:::NO:APP::</a>		
		

Outrossim, segundo uma das premissas da lei 14.133 de acordo com o princípio da vinculação ao instrumento convocatório sendo um dos alicerces do processo licitatório no ordenamento jurídico brasileiro, especialmente à luz da nova [Lei de Licitações](#) e Contratos Administrativos (Lei nº [14.133/2021](#)).

Rubricar

ASC

Este princípio assegura que todas as disposições contidas no edital, que é o documento base de uma licitação, sejam rigorosamente cumpridas tanto pela Administração Pública quanto pelos licitantes.

O Edital 243/2025 não exige que o Alvará da empresa seja apresentado e nem tão pouco classifica como exigência para habilitação.

*Segundo a doutrina, o edital funciona como a "lei interna" da licitação. Este entendimento é amplamente aceito por autores como Hely Lopes Meirelles, que enfatiza que o edital é a norma que rege todo o procedimento licitatório, estabelecendo direitos e deveres tanto para os licitantes quanto para a Administração Pública. Qualquer desvio do que foi estabelecido no edital pode comprometer a transparência, a isonomia e a segurança jurídica do processo.*

*Maria Sylvia Zanella Di Pietro também reforça esse conceito, destacando que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório é um dos pilares para a manutenção da moralidade e da legalidade na administração pública. O cumprimento estrito das regras editalícias evita que a Administração Pública aja de maneira discricionária, o que poderia resultar em favorecimentos indevidos ou em prejuízo aos demais participantes do certame.*

Assim sendo, o documento ora mencionado segundo o próprio edital, mesmo que enviado equivocadamente, não se configura em fator de desabilitação ou quaisquer prejuízos administrativos descritos em edital.

Segundo o próprio edital prescreve:

**11.8.3.** Os vícios, de ordem formal serão analisados e julgados pelo Pregoeiro, nos estritos termos art. 85 da Lei 15.608/2007, podendo ser saneados e corrigidos, se não infringirem a nenhuma norma legal ou disposição constante deste edital ou, ainda, se o licitante puder satisfazer as demais exigências editalícias no prazo fixado por este instrumento convocatório.

Caso o Alvará fosse relevante ao processo licitatório, nada foi diligenciado referente ao documento em questão, o que comprova de maneira peremptória a alegação da Abecom de maneira infundada.

Rubricar  
ASC

### **DA VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA ISONOMIA E DO TRATAMENTO NÃO EQUÂNIME DOS LICITANTES**

A Empresa Abecom disse em seu recurso, que foi dado a Copabo a oportunidade de Diligências relacionadas a esclarecimentos técnicos requeridos no certame, alegando de forma jocosa “inconsistência técnica”, observe que o intuito aqui é se vitimizar de maneira inequívoca, pois como discorreremos a seguir a Abecom em sua documentação não deixou dúvidas técnicas mas sim erros técnicos crassos que de maneira assertiva por esta DD. Comissão a desclassificou.

### **DO PRODUTO TECNICAMENTE SUPERIOR(OVER-QUALIT)**

A Abecom, de maneira desesperada alega que ao ofertar uma correia 1/8 com 3,2mm ao invés da requerida no edital que era 1/16 aproximadamente (1,6mm), por se tratar de uma correia mais espessa a mesma se torna superior ao requerido em Edital. Por si só, essa alegação natimorta já fere os princípios de vinculação ao instrumento licitatório, legalidade, competitividade e outros, pois esta desacordo com o solicitado explicitamente em edital.

Com relação as espessuras da cobertura:

A correia 3/16” x 1/16” é a especificação correta para a aplicação solicitada. A versão do concorrente com 3/16” x 1/8” não é tecnicamente superior e, de fato, apresenta pontos negativos importantes:

- Não atende à especificação pedida;
- Prejudica flexibilidade e vida útil;
- Aumenta consumo de energia;
- Aumenta o esforço nos componentes do transportador;
- Acrescenta custo sem benefício técnico.

Por isso, a proposta do concorrente foi acertadamente desclassificada por não conformidade técnica.

### **DA AUSÊNCIA DE MENÇÃO EXPLÍCITA NO CATÁLOGO DAS NORMAS ANTICHAMA E AO NÚMERO DE LONAS**

Segundo recurso da Abecom relacionado ao que tange as Normas Antichama e ao numero de lonas, a mesma, de maneira clara explicitou essas informações em sua Ficha técnica, bem como em sua documentação apresentada.

Segundo o termo de referência:

12.2.1. O PROPONENTE primeiro classificado deverá, sem ônus para APPA, apresentar os catálogos detalhados dos produtos, compondo, portanto, os requisitos fundamentais para habilitação.

12.2.1.1. Deverão estar explicitamente correlacionados com cada item especificado neste termo e dispor de informações claras quanto às suas características tais como especificadas, rigorosamente.

O Próprio Termo de referência explicita:

LOTE 1 - CORREIAS TRANSPORTADORAS				
LOTE. ITEM	REF. SAP	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UN	QTDE.
1.1	1000830	CORREIA TRANSPORTADORA • LARGURA 60" • LONAS EM POLIÉSTER E NYLON • ANTICHAMA / ANTIESTÁTICA / AUTO EXTINGUÍVEL / ANTIÓLEO / CONFORME NORMAS ASTM D378 / MSHA OU ISO 340 • NÚMERO DE LONAS: 03 • TENSÃO MÍNIMA: 66 KGF/CM • DUREZA: 70 ± 5 SHORE A • COBERTURA 3/16" x 1/8" • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 250 METROS	UN	4
1.2	1000994	CORREIA TRANSPORTADORA • LARGURA 60" • LONAS EM POLIÉSTER E NYLON • ANTICHAMA / ANTIESTÁTICA / AUTO EXTINGUÍVEL / ANTIÓLEO / CONFORME NORMAS ASTM D378 / MSHA OU ISO 340 • NÚMERO DE LONAS: 04 • TENSÃO MÍNIMA: 125 KGF/CM • DUREZA: 70 ± 5 SHORE A • COBERTURA 3/16" x 1/8" • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 250 METROS	UN	2
1.3	1001014	CORREIA TRANSPORTADORA 54": • USO PARA TRANSPORTE DE CEREAIS A GRANEL; • LARGURA: 54" • LONAS DE POLIÉSTER E NYLON • NÚMERO DE LONAS: 03 • ANTICHAMA / AUTO EXTINGUÍVEL, ANTIESTÁTICA, ANTIÓLEO, CONFORME NORMAS ASTM D378/MSHA OU ISO 340 • TENSÃO MÍNIMA: 100 KGF/CM • DUREZA: 70 ± 5 SHORE, • COBERTURA 3/16" X 1/16" • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 500 METROS	UN	2
1.4	1001015	CORREIA TRANSPORTADORA 60": • USO PARA TRANSPORTE DE CEREAIS A GRANEL; • LARGURA: 60" • LONAS DE POLIÉSTER E NYLON • NÚMERO DE LONAS: 04 • ANTICHAMA / AUTO EXTINGUÍVEL, ANTIESTÁTICA, ANTIÓLEO, CONFORME NORMAS ASTM D378/MSHA OU ISO 340 • TENSÃO MÍNIMA: 100 KGF/CM • DUREZA: 70 ± 5 SHORE, • COBERTURA 3/16" X 1/8" • BORDAS APARADAS • BOBINA COM 150 METROS	UN	1

- Atentemos que deverão atender as Normas ASTM D378/MSHA OU ISO 340

Ao verificar a Ficha Técnica apresentada pela proponente Abecon abaixo, constatamos o seguinte:



Datasheet		Cliente: APPA	Código Material: NA	Correia: EP 630/3 DIN K + G 60° 3/16"X1/8"			
1. Identificação do produto		Identificação / Valor			Identificação		
1.1	Comprimento total (m)	250			Fornecedor do tecido	HS	
1.2	Composto de cobertura	Nitrílica			Especificação do tecido	EP 200	
1.3	Composto de adesão	Nitrílica					
2. Dimensões		Norma de Teste	Unidade	Especificação	Nominal		
2.1	Largura	DIN 22102	mm	± 1%	1524,00		
2.2	Espessura da cobertura superior	DIN 22102	mm	± 10%	4,76		
2.3	Espessura da cobertura inferior	DIN 22102	mm	± 10%	3,18		
2.4	Espessura total aproximada	DIN 22102	mm	± 10%	11,54		
3. Produto acabado							
3.1	Adesão	Cobertura superior / Núcleo	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	4,5	
3.2		Cobertura inferior / Núcleo	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	4,5	
3.3		Tecido 1 / Tecido 2	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	6,0	
3.4		Tecido 2 / Tecido 3	DIN EN ISO 252	N/mm	≥	6,0	
3.5	Tensão admissível	Fornecimento	DIN EN ISO 283	N/mm	≥	66	
3.6	Tensão de ruptura	Fornecimento	DIN EN ISO 283	N/mm	≥	660	
3.7	Força à 10%	Fornecimento	ISO 22102	%	≤	2,0	
3.8	Elongação à ruptura	Fornecimento	ISO 22102	%	-	10	
4. Cobertura							
4.1	Tensão de ruptura	Produção	ASTM D412	MPa	≥	15	
4.2	Elongação à ruptura	Produção	ASTM D412	%	≥	450	
4.3	Densidade	Produção	DIN EN ISO 1183	g/cm³		1,10 - 1,14	
4.4	Abrasão	Produção	ISO4649	mm³	≤	200	
4.5	Dureza	Produção	ISO868	Shore A		65 ±5	
5. Resistência à temperatura							
5.1	Temperatura máxima 70°C						
*Correia resistente até picos de 70°C, dependendo da granulometria e tempo de incidência do material.							
6. Informações da correia							
6.1	Urdume	Polyester		-			
6.2	Trama	Nylon		-			
6.3	Espessura da carcaça aproximada	3,60		mm			
6.4	Peso da carcaça	4,10		kg/m²			
6.5	Peso da correia	22,44		kg/m			
6.6	Alongamento permanente	1,50		%			
6.7	Módulo de Elasticidade	7800,00		N/mm			
6.8	Comprimento do Passo	250		mm			
7. Largura mínima das correias para acamamento sobre roletes inclinados							
		Largura mínima					
7.1	20°	457		mm			
7.2	35°	610		mm			
7.3	45°	762		mm			
8. Diâmetro mínimo dos tambores em função da tensão aplicada (Tad)							
Acima de 80% da tensão aplicada		500		mm			
De 60% à 80% da tensão aplicada		450		mm			
De 40% à 60% da tensão aplicada		400		mm			
Até 40% da tensão aplicada		350		mm			

- Atentar que em nenhuma Ficha Técnica apresentada pela proponente a Abecon Cita que as correias ofertadas atendem as Normas ASTM D378/MSHA OU ISO 340. Somente este fato mais uma vez denota a assertividade de sua desclassificação por esta Douta Comissão.

Outrossim, referente ao número de lonas, mais uma vez a proponente Abecon oferece através de sua Ficha Técnica, uma correia que não atende ao Termo de Referência que determinava no item 1.4 , uma correia 1000/4, sendo ofertada uma correia 1250/4, ou seja, não atendendo integralmente o especificado em edital.

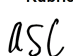


Datasheet		Cliente: APPA	Código Material: NA	Correia: EP 1250/4 DIN K + G 60° 3/16"X1/8"		
1. Identificação do produto		Identificação / Valor			Identificação	
1.1	Comprimento total (m)	150			Fornecedor do tecido	HS
1.2	Composto de cobertura	Nitrílica			Especificação do tecido	EP 300
1.3	Composto de adesão	Nitrílica				
2. Dimensões		Norma de Teste	Unidade	Especificação	Nominal	
2.1	Largura	DIN 22102	mm	± 1%	1524,00	
2.2	Espessura da cobertura superior	DIN 22102	mm	± 10%	4,76	
2.3	Espessura da cobertura inferior	DIN 22102	mm	± 10%	3,18	
2.4	Espessura total aproximada	DIN 22102	mm	± 10%	14,94	

Diante do exposto acima as alegações da proponente Abencon são infundadas, deixando claro que a mesma não cumpriu o especificado em edital.

### DA CAPACIDADE TÉCNICA COMPROVADA

Por fim, a Proponente apresentou um atestado técnico da PASA conforme abaixo:

Rubricar  




Fone: 55 13 3278.1720  
Av. Governador Mário Covas Junior, S/N  
Estuário - Santos/SP  
CEP 11.020-300

Santos, 28 de Fevereiro de 2018

TES/015.2018

À ABECOM

Ref.: Atestado de capacidade técnica

Prezado Senhores,

Em atenção a vossa solicitação, venho por meio deste formalizar que os materiais (correias transportadoras de diferentes dimensões) fornecidos ao Terminal Exportador de Santos atenderam à expectativa, tanto em prazo quanto em qualidade. Desta forma atesto a capacidade técnica de vossa empresa.

Certo da compreensão de todos e sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos complementares, renovando nossas intenções de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Kauan Rodrigues Torci  
Supervisor de Projetos e Engenharia  
TES – Terminal Exportador de Santos

Sugundo o Termo de Referência:

12.5. A PROPONENTE deverá comprovar por meio de Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica firmado por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que a mesma forneceu satisfatoriamente correias transportadoras, caso participante do LOTE 1, de acordo com as especificações deste Termo de Referência para instalações portuárias em condições mínimas de operação sendo:

- Capacidade igual ou superior a 1.500 t/h ou velocidade linear igual ou superior a 3,33 m/s;
- Um ano de operação sem problemas técnicos ou defeitos gerais;

12.6. O Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica é necessário para comprovar o fornecimento prévio, por parte do licitante, de correias transportadoras com especificações técnicas compatíveis às exigidas neste processo, assegurando a capacidade do fornecedor em atender aos padrões de qualidade e desempenho requeridos.

12.7. A não observação qualquer item desta seção, poderá implicar na desclassificação da PROPONENTE.

Rubricar

- Atestado fornecido pela Empresa Abecon não atende nenhum dos requisitos solicitado em Edital , fato este que segundo o item 12.7 por si só já desclassifica a proponente.

### CONCLUSÃO E PEDIDOS

Ante ao exposto, cumpre a Copabo ratificar sua conformidade e pleno atendimento ao Termo de Referência e especificações técnicas desta licitação, as quais poderão serão aferidas na documentação colacionada ou caso seja realizada algum diligência deste órgão.

Reafirmamos a veracidade de todos os fatos e elementos acima apresentados, pela qual viemos a requerer o recebimento dessas cotrações e que no mérito, após julgamento de procedência, sejamos mantidos como vencedores deste certame, em atendimento ao Edital e Termo de referência.

Outrossim, como expussemos com fatos robustos acima, solicitamos que essa Douta Comissão mantenha a desclassificação da Empresa Abecon, pelos motivos acima relacionados.

Por derradeiro, a Copabo conforme o artg 64 da Lei de licitações, reserva-se ao direito de solicitar reconsideração de Ato, caso a decisão adota afaste os argumentos doravante explicitados.

Termos em que

Pede e espera deferimento

Assinado por:

ARNALDO STELLA CARDOSO

COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA

MOISES FIRMO - COORDENADOR DE LICITAÇÕES



**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES**  
Estado de São Paulo

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

**Nº 0001970/2025 - Provisório**

**Validade: 27 de Dezembro de 2025**

**Inscrição Municipal**

208483

**CPF/CNPJ**

62.238.043/0001-67

**Data de Abertura**

28 de Junho de 2011

**Razão Social**

COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS L

**Enquadramento**

Ltda

**Endereço:**

ESTR. KAIKO, nº 11 - CHACARAS AURORA - CEP 06843-195 - EMBU DAS ARTES - SP

**Código e Descrição da Atividade Principal**

4689399 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Código das Atividades Econômicas Secundárias**

2829199, 3319800, 4619200, 4642702, 4649499, 4669999

**Emitido de acordo com o Requerimento Web Nº 0032546**

**Observações:**

A validade desse alvará está condicionada a observância da Lei Complementar Municipal 189/2012.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, 29 de Agosto de 2025.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

A veracidade deste documento poderá ser verificada através do QR CODE ou CÓDIGO VERIFICADOR, na página web:

<https://embuonline.obaratec.com.br/apex/embu01/f?p=488:1:::NO:APP::>



Rubricar

ASC

Rubricar  
asc

## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 21FC56EA-86DB-4F28-BA17-6E8C8C709E25

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: contrarrazao-boneco.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 11

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 4

Rubrica: 10

Cynthia Barau

Assinatura guiada: Ativado

AV MAGALHAES DE CASTRO, 4.800 – TORRE 02

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

PARK TOWER 22 ANDAR.

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

CIDADE JARDIM

São Paulo, SP 05676-120

cynthia.barau@3bgp.com.br

Endereço IP: 201.87.155.210

## Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Cynthia Barau

Local: DocuSign

02/12/2025 16:34:34

cynthia.barau@3bgp.com.br

### Eventos do signatário


### Assinatura

### Registro de hora e data

ARNALDO STELLA CARDOSO

ac@copabo.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
  
E2D0D066E1B348D...

Enviado: 02/12/2025 16:35:39

Visualizado: 02/12/2025 17:46:25

Assinado: 02/12/2025 17:47:39

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.87.155.210

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 02/12/2025 17:46:25

ID: fa4bd295-0ddb-4201-9e24-56ea591f8d11

### Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega do editor

### Status

### Registro de hora e data

### Evento de entrega do agente

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega intermediários

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega certificados

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de cópia

### Status

### Registro de hora e data

Moises Firmo

**Copiado**

Enviado: 02/12/2025 16:35:39

moises.firmo@copabo.com.br

Visualizado: 02/12/2025 16:47:01

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/06/2025 17:01:19

ID: ed884dae-97e9-42d5-a0b1-78a4c97a468d

### Eventos com testemunhas

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos do tabelião

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de resumo do envelope

### Status

### Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

02/12/2025 16:35:39

Entrega certificada

Segurança verificada

02/12/2025 17:46:25

<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Assinatura concluída	Segurança verificada	02/12/2025 17:47:39
Concluído	Segurança verificada	02/12/2025 17:47:39

<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
-----------------------------	---------------	-----------------------------

<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>
---

## **DECLARAÇÃO DE REGISTROS E ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

Periodicamente, a CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA (nós, nossa ou Empresa) pode ser obrigada por lei a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Descritos abaixo estão os termos e condições para o fornecimento desses avisos e divulgações eletronicamente por meio do sistema DocuSign. Por favor, leia as informações abaixo com atenção e minuciosamente. Se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com esta Declaração de Registros e Assinaturas Eletrônicas (ERSD), confirme sua concordância marcando a caixa de seleção ao lado de "Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas" antes de clicar em "CONTINUAR" no sistema DocuSign.

### **Obtendo cópias em papel**

A qualquer momento, você pode solicitar de nós uma cópia em papel de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente. Você terá a capacidade de baixar e imprimir os documentos que enviamos a você pelo sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura. Se você optar por criar uma conta DocuSign, poderá acessar os documentos por um período limitado (geralmente 30 dias) após o envio. Após esse prazo, se desejar que enviemos cópias em papel desses documentos, será cobrada uma taxa de \*\*\$0.00 por página\*\*. Você pode solicitar o envio dessas cópias em papel seguindo o procedimento descrito abaixo.

### **Retirando seu consentimento**

Se você decidir receber avisos e divulgações de nós eletronicamente, poderá mudar de ideia a qualquer momento e nos informar que, a partir de então, deseja receber avisos e divulgações obrigatórios apenas em formato físico. A forma como você deve nos informar sobre essa decisão e retirar seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente está descrita abaixo.

### **Consequências de mudar de ideia**

Se você optar por receber avisos e divulgações apenas em papel, isso retardará a velocidade com que podemos concluir certas etapas em transações com você e na prestação de serviços, pois precisaremos primeiro enviar os avisos ou divulgações obrigatórios em papel e aguardar seu recebimento e confirmação. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber avisos e consentimentos eletrônicos de nós ou para assinar documentos eletronicamente.

### **Todos os avisos e divulgações serão enviados eletronicamente**

A menos que você nos informe o contrário de acordo com os procedimentos descritos aqui, forneceremos a você eletronicamente, por meio do sistema DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos exigidos durante nosso relacionamento com você. Para reduzir a chance de você não receber inadvertidamente algum aviso ou divulgação, preferimos enviar tudo pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você pode receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em papel pelo correio. Se você não concordar com esse processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Consulte também o parágrafo acima sobre as consequências de não receber avisos e divulgações eletronicamente.

### **Como entrar em contato com CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA:**

Você pode nos contatar para informar alterações na forma como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias em papel de determinadas informações ou retirar seu consentimento anterior para receber avisos e divulgações eletrônicas da seguinte forma:

juridico@3bgp.com.br

### **Para informar um novo endereço de e-mail à CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Para nos informar sobre uma mudança no seu e-mail onde devemos enviar avisos e divulgações eletronicamente, envie um e-mail para juridico@3bgp.com.br e no corpo da mensagem inclua: seu e-mail anterior e seu novo e-mail.

Se você criou uma conta DocuSign, pode atualizar seu e-mail nas preferências da conta.

### **Para solicitar cópias em papel da CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Para solicitar o envio de cópias em papel de avisos e divulgações previamente fornecidos eletronicamente, envie um e-mail para juridico@3bgp.com.br com as seguintes informações: seu e-mail, nome completo, endereço postal e telefone.

### **Para retirar seu consentimento com a CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Para nos informar que você não deseja mais receber avisos e divulgações em formato eletrônico, você pode:

i. Recusar a assinatura de um documento durante a sessão de assinatura e, na página seguinte, marcar a opção indicando que deseja retirar seu consentimento; ou

ii. Enviar um e-mail para [juridico@3bgp.com.br](mailto:juridico@3bgp.com.br) com as seguintes informações: seu e-mail, nome completo, endereço postal e telefone. . .

### **Requisitos de hardware e software**

Os requisitos mínimos do sistema para usar o DocuSign podem mudar. Os requisitos atuais estão disponíveis em: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Confirmando seu acesso e consentimento para receber e assinar documentos eletronicamente**

Para confirmar que você pode acessar estas informações eletronicamente (assim como outros avisos e divulgações que enviaremos), declare que leu esta ERSD e que:

- Você pode imprimir ou salvar esta ERSD para referência futura; ou
- Você pode enviar esta ERSD por e-mail para um endereço onde possa imprimi-la ou salvá-la.

Ao marcar "Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas", você confirma que:

- Você pode acessar e ler esta Declaração;
- Você pode imprimir, salvar ou enviar esta Declaração para referência futura;
- Até que você notifique a CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA conforme descrito acima, você consente em receber exclusivamente por meios eletrônicos todos os avisos, divulgações, autorizações e outros documentos exigidos durante seu relacionamento com a CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA.

Observação: Os campos entre colchetes ([ [ ] ]) devem ser preenchidos com informações específicas da empresa. O formato e a estrutura do documento original foram mantidos.



Ref.: 030 2025 - Copabo Ind. – Alçadas

### PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA.**, empresa com sede no Município de Embu, na Capita de São Paulo, na Estrada do Kaiko, nº 11, galpão 03-B – Condomínio Industrial AFAM – Bairro Capim Guaçu, CEP 06843-195, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 62.238.043/0001-67, neste ato representada por seus Diretores, **MARCELO BORIN GUEDES PALAIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.631.037-5 SSP/SP e inscrito no CPF do MF sob o nº 222.873.598-18, e-mail: [mpalaia@copabo.com.br](mailto:mpalaia@copabo.com.br), e **FERNANDO BORIN GRAZIANO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 20.184.423-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 135.527.218-19, e-mail: [fgraziano@ctcinfra.com.br](mailto:fgraziano@ctcinfra.com.br), ambos residentes e domiciliados nesta Capital, com endereço comercial na Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Torre 02, Park Tower – 22º Andar – Parte, Jardim Panorama, CEP: 05676-120.

**OUTORGADOS: ARNALDO STELLA CARDOSO**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 12.730.732-SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº. 073.911.248-18, e-mail: [ac@copabo.com.br](mailto:ac@copabo.com.br), com endereço comercial nesta Capital, Avenida Magalhães de Castro, nº 4800, Edifício Park Tower, 22º andar, Jardim Panorama, São Paulo, SP, CEP 05676-120.

**PODERES:** confere poderes para, **SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS PARA ASSINATURAS DOS CONTRATOS (ÍTENS 1 E 2 ABAIXO) SENDO NECESSARIAMENTE DOIS DOS OUTORGADOS OU UM DOS OUTORGADOS EM CONJUNTO COM UM DOS REPRESENTANTES LEGAIS DA OUTORGANTE, EXCETO PARA CONTRATOS DE NATUREZA COMERCIAL E FORNECEDORES EM GERAL, OS QUAIS PODERÃO SER EXERCIDOS ISOLADAMENTE POR QUAISQUER DOS OUTORGADOS. E PARA OS DEMAIS ATOS ASSINANDO ISOLADAMENTE**, para: **1)** assinar contratos e termos de locação de imóveis, locação de equipamentos, locação de veículos, prestação de serviços em geral, comodato, mútuo, compra e venda de veículos, trabalhista, sublocação, subcontratação, financeiros, venda e compra, serviços, vendas e fornecimento em geral, todo e qualquer contrato ou termo necessário para o cumprimento das atividades e desempenho operacional da outorgante; **2)** gerir e administrar os negócios e interesses da outorgante; podendo para tanto tratar de todos os assuntos que lhe são concernentes, judicial ou extrajudicialmente, gerar negócios dentro do ramo em que a mesma se dedica, vender e comprar mercadorias; efetuar cobranças amigáveis e judiciais, assinar cartas, contratos e quaisquer outros documentos de interesse da outorgante; impetrar concordatas; requerer em juízo ou fora dele, propondo ações e defendendo os interesses da outorgante; admitir, demitir, advertir e suspender empregados, conceder férias, baixar instruções e ordens de serviço, poderá assinar peças contábeis e relação de faturamento; **3)** representá-la nas Repartições Públicas e Autarquias Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras, Leilões, Tabelionatos, assinar plantas, memoriais descritivos, livros em cartórios em geral, INSS, DSV, DETRAN, VIVO, ANATEL, EMBRATEL, suas subsidiárias, bem como em quaisquer outras Companhias Telefônicas, concessionárias de Serviços públicos de gás, água, luz, Companhias de Seguros, Secretaria da Receita Federal, Justiça do Trabalho, Ministério do Trabalho, Justiça Federal e Justiça Estadual, onde poderá nomear prepostos, para dirimir questões trabalhistas, Delegacia Regional do Trabalho, Junta Comercial, Secretarias, Registros de Comércio, Sindicatos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, retirando suas correspondências e vales postais em geral, registrados com ou sem valor, Consulados, Embaixadas e em demais pessoas físicas



DS  
MRB

Initial  
CB



e jurídicas de direito público e privado, e, em quaisquer de suas seções, órgãos e departamentos, requerer, alegar, promover e assinar tudo o que mister se torne, prestar provas e declarações, juntar e retirar papéis e documentos, ter vista em processos, acompanhando-os até final decisão, pagar impostos, taxas, multas, emolumentos, dar e aceitar recibos e quitações; e **4)** poderes da cláusula “*ad-judicia*” para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, e os poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber notificações, intimações e citações; pagar impostos, taxas, emolumentos e contribuições, dar e aceitar recibos e quitações; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, podendo substabelecer.


O presente mandato terá validade de 1 (um) ano, a contar desta data, ficando automaticamente revogado, caso o outorgado venha a se desligar do quadro de colaboradores, sócios/acionistas, administradores ou prestadores de serviços da Outorgante ou de quaisquer empresas a ela coligadas, controladas, controladoras ou subsidiárias.

**INTEGRIDADE:** Os Outorgados declaram que leram e que cumprem integralmente o Código de Ética e Conduta do Grupo 3BGP, disponível em <https://www.copabo.com.br/compliance/>. Os Outorgados estão cientes de que, para a execução dos poderes previstos no presente instrumento, deverão observar as normas de prevenção à corrupção, especialmente a Lei nº 12.846/2013. Adicionalmente, se obrigam a não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou pessoas a eles relacionadas, ou, ainda, quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente.

As partes declaram e concordam que a assinatura mencionada poderá ser efetuada em formato eletrônico. As Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia desta procuração e seus termos assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

São Paulo/SP, 29 de março de 2025.

Assinado por:  
  
 C8E7BCCC3D504CF...  
 COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 TÉCNICOS LTDA.  
 Fernando Borin Graziano

Assinado por:  
  
 4BB7F09894B44AC...  
 COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 TÉCNICOS LTDA.  
 Marcelo Borin Guedes Palaia



DS  


Initial  


## Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8F1E0380-8A77-4C8D-B467-8C4DBE94C15F  
 Assunto: Complete com o Docusign: 030\_2025 - Copabo Ind. - Arnaldo e Borin.pdf  
 Envelope fonte:  
 Documentar páginas: 2  
 Assinar páginas: 5  
 Assinatura guiada: Ativado  
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado  
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:  
 Murilo Raschi Beltrame  
 AV MAGALHAES DE CASTRO, 4.800 – TORRE 02  
 PARK TOWER 22 ANDAR.  
 CIDADE JARDIM  
 São Paulo, SP 05676-120  
 murilo.raschi@3bgp.com.br  
 Endereço IP: 201.87.155.210

## Rastreamento de registros

Status: Original  
 14/03/2025 17:11:56

Portador: Murilo Raschi Beltrame  
 murilo.raschi@3bgp.com.br

Local: DocuSign

## Eventos do signatário

Cynthia Barau  
 cynthia.barau@3bgp.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

## Assinatura

Initial

## Registro de hora e data

Enviado: 14/03/2025 17:13:17  
 Visualizado: 17/03/2025 08:39:31  
 Assinado: 17/03/2025 10:48:04

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 201.87.155.210

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/03/2025 09:39:17  
 ID: 7c42fba1-fdb7-4781-9249-60506af4a633

Murilo Raschi Beltrame  
 murilo.raschi@3bgp.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DS

Enviado: 14/03/2025 17:13:18  
 Visualizado: 17/03/2025 10:58:18  
 Assinado: 17/03/2025 10:58:26

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 201.87.155.210

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/03/2025 09:39:17  
 ID: 7c42fba1-fdb7-4781-9249-60506af4a633

Fernando Borin Graziano  
 fgraziano@ctcinfra.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
  
 C8E7BCCC3D504CF...

Enviado: 17/03/2025 10:58:28  
 Visualizado: 17/03/2025 14:05:37  
 Assinado: 17/03/2025 14:05:56

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 201.87.155.210

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 17/03/2025 14:05:37  
 ID: 7476bb2a-3793-413e-a7fc-fb7614d1ec34

Marcelo Borin Guedes Palaia,  
 mpalaia@3bgp.com.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado por:  
  
 4BB7F09894B44AC...

Enviado: 17/03/2025 10:58:27  
 Visualizado: 17/03/2025 11:00:40  
 Assinado: 17/03/2025 11:01:03

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 201.87.155.210

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

<b>Eventos do signatário</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
Aceito: 17/03/2025 11:00:40 ID: bcb5aca8-81de-4620-881d-3779e17bf92a		
<b>Eventos do signatário presencial</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega do editor</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Evento de entrega do agente</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de cópia</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/03/2025 17:13:18
Envelope atualizado	Segurança verificada	17/03/2025 10:22:17
Envelope atualizado	Segurança verificada	17/03/2025 10:22:17
Envelope atualizado	Segurança verificada	17/03/2025 10:22:17
Envelope atualizado	Segurança verificada	17/03/2025 10:22:17
Envelope atualizado	Segurança verificada	17/03/2025 10:22:17
Entrega certificada	Segurança verificada	17/03/2025 11:00:40
Assinatura concluída	Segurança verificada	17/03/2025 11:01:03
Concluído	Segurança verificada	17/03/2025 14:05:56
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br)

**To advise CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

**To request paper copies from CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [carlos.carvalho@3bgp.com.br](mailto:carlos.carvalho@3bgp.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

**To withdraw your consent with CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to carlos.carvalho@3bgp.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA during the course of your relationship with CTC INFRA ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA.



# PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

**Nº 0001970/2025 - Provisório**

**Validade: 27 de Dezembro de 2025**

**Inscrição Municipal**

208483

**CPF/CNPJ**

62.238.043/0001-67

**Data de Abertura**

28 de Junho de 2011

**Razão Social**

COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS L

**Enquadramento**

Ltda

**Endereço:**

ESTR KAICO, nº 11 - CHACARAS AURORA - CEP 06843-195 - EMBU DAS ARTES - SP

**Código e Descrição da Atividade Principal**

4689399 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

**Código das Atividades Econômicas Secundárias**

2829199, 3319800, 4619200, 4642702, 4649499, 4669999

**Emitido de acordo com o Requerimento Web Nº 0032546**

**Observações:**

A validade desse alvará está condicionada a observância da Lei Complementar Municipal 189/2012.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, 29 de Agosto de 2025.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**

A veracidade deste documento poderá ser verificada através do QRCODE ou CÓDIGO VERIFICADOR, na página web:

<https://embuonline.obaratec.com.br/apex/embu01/f?p=488:1:::NO:APP::>



CÓDIGO VERIFICADOR:

**ALV950804EEE17ECE302050F166E6D4AF54**